



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.10.2017
ÀS 14:33 Horas
Ass.: [assinatura]

Departamento Legislativo - 04 ago 2017 10:46

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 181/2017

PROTOCOLO: 2098/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 142/2017

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 142/2017, que **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”**, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a contratação administrativa, emergencial e temporária de 19 (dezenove) cargos da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

Justifica que a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial dos cargos se deve ao fato da necessidade de manter atendimento de saúde no Programa da Estratégia de Saúde da Família, bem como aprimorar o atendimento à população, obedecendo a critérios estabelecidos em lei. Expõe, ainda, que a autorização da contratação que por ora está sendo prevista no projeto de lei tem fundamento nos artigos 233, inciso III, e 234 da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004, e suas alterações, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada por uma vez, por igual período, se necessário, e possui impacto orçamentário e financeiro favorável, conforme documentos anexados ao projeto.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IBASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo